



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



PORTARIA Nº. 108, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

**DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO DE
VIAS URBANAS EM BLOCOS DE CONCRETO
SEXTAVADO – ACESSO À COMUNIDADE DO
BOM SOSSEGO, CONFORME CONTRATO Nº.
59/2019, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE NOVA ERA E A CIVIC PLAN
ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente atendendo ao disposto no artigo 52, item VII, e artigo 86, item II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que O Servidor **GABRIEL CALDEIRA GOMES**, matrícula nº. 3012, ocupante do cargo de Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Fiscalização de Projetos e Obras, constante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Nova Era, fiscalize o contrato nº. 59/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Nova Era e a Civic Plan Engenharia e Consultoria Ltda.

Art.2º. Determinar que o servidor **LUIZ AUGUSTO CLARK LOPES**, matrícula nº 3688, ocupante do cargo de Engenheiro, fiscalize a execução dos serviços e se responsabilize pelas medições decorrentes dos mesmos relativos ao contrato nº. 59/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Nova Era e a Civic Plan Engenharia e Consultoria Ltda.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 22 de novembro de 2019.

**Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada em 22/11/2019.